



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 01/06/20
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 01 de 06 de 20

Neuônica de O.R

DECRETO Nº 3209/2020

De 01 de junho de 2020

“EXONERA SERVIDORA”.

O **Prefeito Municipal** de São José do Cerrito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, **CACILDA TEREZINHA PRESOTTO BORGES**, brasileira, casada, portadora do CPF n. 772.075.139-68, ocupante do cargo Cargo de Coordenadoria de Assistência Social, do Município de São José do Cerrito/SC, a partir de **01 de junho de 2020**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 01 de junho de 2020.


ARNO TADEU MARIAN

Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 10/07/2020

Mara Marian

Câmara Municipal

Recebi em 10/07/2020

Protocolo 1686

Pag. 65 v/B

SJC em 01/06/2020

Neuônica de O.R

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 10/07/2020
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 10/07/2020

Mara Marian